



**DECRETO Nº 114 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

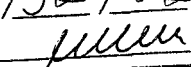
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 886.170,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e cento e setenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
555	11.01.09.272.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	770.697,00
556	11.01.09.272.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	115.473,00
						Total	886.170,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 886.170,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e cento e setenta reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
544	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	109.249,00
545	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	100.000,00
546	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	5.000,00

Publicado no Boletim Oficial  
Em 30/12/22  
Ass. 

316



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**



547	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	9.902,00
548	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	5.000,00
549	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	9.300,00
550	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	44.719,00
551	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	30.000,00
552	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	20.000,00
553	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	28.000,00
554	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	25.000,00
557	11.01.09.997.0999.9.997	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor	PREVI MIRACEMA	500.000,00
						<b>Total</b>	<b>886.170,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**



**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de dezembro de 2022.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
*Prefeito Municipal*